



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1060, em 21 de outubro de 1.969.=

"Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 1.969".

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais, o dia 28 de outubro de 1.969 - (Terça-feira), dia consagrado ao Funcionário Público, de acôrdo com o Artigo 261 da Lei nº 720/69.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 21 de outubro de 1.969.=

Hugo Mazzucca
HUGO MAZZUCCA
-Prefeito Municipal-

...vado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal -
...ma data.

Célia Augusta de Araújo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
-Chefe da Divisão do Expediente-